



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

N.º 002/2025



O Prefeito Municipal de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através do Decreto Municipal nº 056, de 13 de março de 2025, **TORNA PÚBLICO** a reabertura do prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição para o Processo Seletivo Público, destinado à contratação de pessoal nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal 2.338, de 16/04/2013, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva.

PRAZO DE RECURSO

Fica reaberto até as 23h59 do dia 11 de janeiro de 2026 o prazo para se interpor recurso contra o indeferimento da inscrição. O candidato que pagou o boleto e teve sua inscrição indeferida precisa interpor recurso contra o indeferimento no portal onde realizou a inscrição (<https://candidato.wisdomcursos.org/>). Acessar o portal com seu login e senha cadastrados no ato da inscrição e preencher os campos solicitados **ANEXANDO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO**.

A homologação das inscrições ocorrerá na segunda-feira (12/01) juntamente com a convocação para a prova objetiva e prática e o local de realização de cada uma delas.

Os demais prazos permanecem inalterados conforme cronograma do edital de abertura.

Presidente Getúlio - SC, 09 de janeiro de 2025.

JACI JOSÉ FILLAGRANNA BORTOLON
Prefeito Municipal